



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4597/2018

Ementa

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, O MÊS " NOVEMBRO AZUL", DEDICADO ÀS AÇÕES EDUCATIVAS PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

18/01/2018

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 303/2017](#) - Aatoria: LEOPOLDO

Status de Vigência

Em vigor

LEI N° 4.597, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, O MÊS
“NOVEMBRO AZUL”, DEDICADO ÀS AÇÕES
EDUCATIVAS PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER
DE PRÓSTATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei Ordinária n° 303/2017, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do
Município, e nos termos da Resolução n° 4.926/2018, da Câmara Municipal, promulga a
seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos
do Município de Ibitinga, o mês “Novembro Azul”, dedicado à prevenção do câncer de
próstata, devendo ser incluído no Calendário Oficial do Município de Ibitinga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 18 de janeiro de 2018.



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

